



EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 29 DE 27 DE MARÇO DE 2020

**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MONITORIA
INDÍGENA 2020/1**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitora da UFGD n(o)s 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, considerando o item 9.1 b do Edital de abertura PROGRAD nº 06/2020 de 20/2/2020, considerando a Portaria RTR nº 205 de 18/03/2020 e a Resolução CEPEC nº 31 de 23/03/2020, **RESOLVE**:

Suspender as atividades do Programa Monitoria Indígena a partir de 18/03/2020, garantindo-se o pagamento integral do mês de referência 03/2020 e a suspensão do pagamento da bolsa referente o período de 01/04/2020, até o retorno das atividades acadêmicas.

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação